



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 12.350.153/0001-48

DECRETO Nº 224, DE 25 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESOBRIGAÇÃO DE USO DE MÁSCARAS FACIAIS EM AMBIENTES ABERTOS OU FECHADOS EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL E TODA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-AL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, IV, da Constituição Estadual de Alagoas, e art. 43, XI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a efetividade da campanha de vacinação contra a Covid-19 realizada pelo Estado de Alagoas e o Município de Água Branca – AL;

CONSIDERANDO que a campanha de vacinação continuará com ampla solidez e divulgação e que os números de imunizados tendem a crescer cada vez mais;

CONSIDERANDO a necessidade da retomada da normalidade social no âmbito de todo o Município de Água Branca e da rede pública municipal de ensino, tendo em vista, todos os dados favoráveis em que se encontram o atual momento da crise causada pela Covid-19;

CONSIDERANDO ainda a possibilidade de reavaliação dos critérios de liberação adotados e a constante vigilância da situação relacionada a Covid-19,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desobrigado, em todo o território municipal, conforme já disposto em outros decretos municipais anteriores, o uso de máscaras de proteção facial em ambientes abertos ou fechados.

Parágrafo único. Os estabelecimentos privados poderão exigir o uso de máscaras em suas dependências.

Art. 2º - Fica desobrigado também, o uso de máscaras faciais no âmbito de toda a rede pública municipal de ensino;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 12.350.153/0001-48

Art. 3º - As medidas a que se referem esse Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo em caso de agravamento da crise sanitária relacionada a Covid-19.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - AL, EM 25 DE MAIO DE 2022.

2

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,
Dê-se Ciência.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EM 25 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ CARLOS CARVALHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças